



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº 582 /2017

De 01 de dezembro de 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BONFIENSE, AO SARGENTO-PM ZILMAR FERREIRA DELFINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bonfiense ao Sargento-PM Zilmar Ferreira Delfino, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento de São José do Bonfim, atualmente Comandante do Destacamento da Polícia Militar em São José do Bonfim-PB, onde realiza um ótimo trabalho de segurança.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José do Bonfim , 01 de dezembro de 2017.


Rosalba Gomes da Nóbrega
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº 582 /2017

De 01 de dezembro de 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BONFIENSE, AO SARGENTO-PM ZILMAR FERREIRA DELFINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bonfiense ao Sargento-PM Zilmar Ferreira Delfino, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento de São José do Bonfim, atualmente Comandante do Destacamento da Polícia Militar em São José do Bonfim-PB, onde realiza um ótimo trabalho de segurança.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José do Bonfim , 01 de dezembro de 2017.


Rosalba Gomes da Nóbrega
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº 582 /2017

De 01 de dezembro de 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BONFIENSE, AO SARGENTO-PM ZILMAR FERREIRA DELFINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bonfiense ao Sargento-PM Zilmar Ferreira Delfino, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento de São José do Bonfim, atualmente Comandante do Destacamento da Polícia Militar em São José do Bonfim-PB, onde realiza um ótimo trabalho de segurança.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José do Bonfim , 01 de dezembro de 2017.


Rosalba Gomes da Nóbrega
Prefeita Constitucional